



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
Companhia Aberta
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 54ª - A.G.O – 2026

(Lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1.Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 24 do mês de abril de 2026, às 15h de forma parcialmente digital, nos termos do item III do artigo 5º, §2º inciso I da Resolução CVM nº 81/2022 e suas alterações, presidida a partir na sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, situada QUADRA SIG QUADRA 4 75: SALA 201 A 207; BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, CEP 70610-440, BRASÍLIA/DF. **2. Presenças, quórum e convocação:** Participaram da assembleia de acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, convocados por meio do edital de convocação publicado no Jornal de Brasília nas edições dos dias 20, 23 e 24 de março de 2026, no prazo e forma estabelecidos no inciso II do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Telebras, **Gil Pinto Loja Neto**, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, que indicou como secretária **Mariza Soares Neves**, o que foi aprovado pelos acionistas presentes. Participaram da reunião: o senhor **Daniel Brasiliense e Prado**, Procurador da Fazenda Nacional, representante do acionista controlador, União, designada pela Portaria PGFN nº 726, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU, dia 06 de maio de 2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 36, e o senhor **Giuliano Passos Cardoso**, Presidente do Conselho Fiscal da Telebras e Representante do Tesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei 6.404/76. O Presidente da Mesa informou que se encontravam presentes: o senhor **Paulo Sérgio da Silva**, representante da **CONSULT - Auditores Independentes**, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76; o senhor **Jerônimo José Cabral Guedes**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (COAUD), em cumprimento ao artigo 31-B, §2º, inciso II da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308/99. Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores da Companhia: **Tatiana Rúbia Melo Miranda**, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 134 da Lei 6.404/76. **Hermano Studart Lins de Albuquerque**, Presidente da Companhia. Considerando que a participação dos acionistas nessa Assembleia Geral deu-se de forma parcialmente digital, o Presidente da Assembleia informou as regras e os procedimentos adotados pela Mesa para o transcurso da reunião. **4. Mesa:** Presidente da Assembleia: **Gil Loja Pinto Neto**, Representante da União: **Daniel Brasiliense e Prado**. Secretária: **Mariza Soares Neves**. **5. Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária:** **[1]**. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2025; **[2]**. Proposta da Administração para destinação do resultado; **[3]** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; **[4]** Eleição de membros do Conselho

de Administração **[5]** Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; **6. Deliberações adotadas, 6.1. Em Questões de Ordem:** Foi aprovada, sem objeção de nenhum dos participantes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **6.2. Sobre os itens constantes da ordem do dia, Item 1 - Tomar as contas dos Administradores:** O acionista majoritário, por seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras de 2025”. Tendo sido aprovado pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). Foram colocados à disposição dos acionistas em Aviso publicado no jornal de Brasília na edição do dia 20.03.2025; o conjunto de documentos relativos ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2025, foram publicados, na íntegra, nos sítios da Telebras, da B3 e da CVM no dia 20/03/2026, no jornal de Brasília de forma reduzida dia 14/04/2026 e na forma completa no sítio do jornal de Brasília dia 14/04/2025, conforme prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76. **Item 2 – Proposta da Administração para destinação do Resultado:** O acionista majoritário, por seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “destinação do resultado, consistente em lucro líquido de R\$ 140.504.336,83 (cento e quarenta milhões, quinhentos e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), apurado pela Telebras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para abatimento de prejuízos acumulados”. Tendo sido aprovado pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). **Item 3 – Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário:** O acionista controlador, por meio de seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “fixação da remuneração Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da Nota Técnica SEI nº 13012/2026/MGI (59309385) e seu Anexo: a) Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): remuneração global de até R\$ 6.148.617,64; b) Conselho Fiscal: remuneração global de até R\$ 301.882,80; e c) Comitê de Auditoria: remuneração global de até R\$ 181.129,68. d) é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na Assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral; f) o pagamento da remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à observância dos termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/MGI, e ao teto remuneratório previsto no § 9º do art. 37 da Constituição; g) é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base; h) é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica; i) em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal

federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho); j) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração; e l) o pagamento da previdência complementar está condicionado à observância do disposto no art. 202, §3º da Constituição e no art. 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. m) pela delegação de competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração “. Tendo sido aprovado pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). **Item 3.1** – Recomendação da STN conforme Parecer SEI nº 1350/2026/MF: Com o objetivo de aprimorar as Demonstrações Contábeis da Telebras, para as próximas prestações de contas, reiteramos recomendação já tecida por esta Secretaria, conforme anotado no parágrafo 42 deste Parecer, no sentido de que a Empresa continue a envidar esforços para capitalizar os recursos de AFAC contabilizados no Passivo Não Circulante, se já efetivamente investidos, na forma do art. 2º do Decreto nº 2.673/1998. **Item 4 – Eleição de Membros do Conselho de Administração:** O acionista controlador, por meio de seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “eleição dos seguintes indicados pelo Ministério das Comunicações: Marco Norci Schroeder (titular em recondução - OFÍCIO Nº 12039/2026/MCOM - 60455681), Gil Pinto Loja Neto (titular em recondução - OFÍCIO Nº 12101/2026/MCOM - 60459293), Jerônimo José Cabral Guedes (titular independente, em recondução - OFÍCIO Nº 12031/2026/MCOM - 60460366); e Allyne Cunha de Oliveira Souza, representante dos empregados, para tomarem assento no Conselho de Administração”. Tendo sido aprovado pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). Desta forma foram eleitos para o mandato no Conselho de Administração para o período de 2026-2028, assim qualificados: (i) senhor **MARCO NORCI SCHROEDER**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade nº 5014796402 SSP/RS, CPF.: 407.239.410-68, residente e domiciliada na Avenida Vieira Souto, 250 Aptº 1201, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.420.004, e-mail: marcosch1964@gmail.com, (ii) senhor **GIL PINTO LOJA NETO**, brasileiro, divorciado, união estável em comunhão parcial de bens, graduado em Administração e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, portadora da Carteira de Identidade nº 058559808 SESP/RJ, CPF.: 612.429.346-34, residente e domiciliado no Condomínio Estância Quintas da Alvorada, Quadra 1 Conj 22 Casa 19 CEP.: 71680389, Brasília, DF, e-mail: gilauditor@yahoo.com.br, (iii) senhor **JERÔNIMO JOSÉ CABRAL GUEDES**, brasileiro, solteiro, graduado em Engenharia Elétrica (Ênfase Eletrônica), portador da Carteira de Identidade nº 2468615 SSP/PE, CPF.: 415.835.744-68, residente e domiciliada na SQN 212, bloco G, aptº 205, Asa Norte, CEP.: 70864-070, Brasília, DF, e-mail: cabralguedes@yahoo.com.br, (iv) senhora **ALLYNE CUNHA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, graduada em administração de empresa, especialista em Gestão de Negócios e Empreendimentos, Pós-graduada em Gestão Pública e MBA Gestão de Processos, portadora da Carteira de Identidade nº 2168626 SSP/DF, CPF.: 994162801-

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.


Vinculada ao Ministério das Comunicações

Companhia Aberta

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

78, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, lote 10, edificio Metropolitan Aptº 1108, CEP : 71938-540, Bairro Sul - Águas Claras, Brasília/ DF, e-mail: allyne_oliveira@hotmail.com; ficando estendido o prazo de gestão dos seguintes Conselheiros de Administração até a investidura dos novos administradores eleitos, conforme o disposto no §4º, art. 150 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), devidamente qualificados: **JORGE RICARDO BITTAR**, brasileiro, divorciado, graduado em Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, portador da Carteira de Identidade nº 3810951 SSP/SP, CPF.: 269.220.537-53, residente e domiciliada na Rua Gustavo Sampaio, 692/Apto.601, Leme, CEP.: 22010-010, Rio de Janeiro, RJ, e-mail: bittar.jorge@gmail.com. **JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, brasileiro, divorciado, graduado em engenharia Elétrica, pela FEI - Faculdade de Engenharia industrial, portador da Carteira de Identidade nº 6.994.255-9 SSP/SP, CPF.: 029.505.358-52, residente e domiciliada QI 23, Conjunto 16, Casa 26, CEP.: 71660-160, Lago Sul Brasília/DF, e-mail: juliosemeqhinin@gmail.com. **JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, graduado em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV, Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Regulação e Políticas de Comunicação pela London School of Economics, portador da Carteira de Identidade nº 6.398.923 SSP/MG, CPF nº 262.485.918-73, residente e domiciliado na SQS 311, bloco F, Aptº 101, CEP.: 70364-060, Brasília, DF, e-mail: joaocbrant@gmail.com. **Item 5 - Em eleição efetuada com votação em separado e abstenção da União, pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata), foi eleito: como membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritário ordinários, o senhor LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.831.319 - MG, CPF nº 004.626.606-21, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 3523 2201, Alto dos Passos - Juiz de Fora/MG, e-mail: lpestevao76@gmail.com. O mandato dos eleitos do Conselho de Administração encerra-se em abril de 2028 com a realização da Assembleia Geral Ordinária. **Item 6 - Eleição de membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal:** O acionista controlador, por meio de seu representante, emitiu a seguinte manifestação de voto: “eleição de Alano Roberto Santiago Guedes, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor o Conselho Fiscal, na condição de membro titular, em recondução (OFÍCIO Nº 8355/2026/MCOM - 46516931); e Wilson Diniz Wellisch na qualidade de membro suplente, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor o Conselho Fiscal (OFÍCIO Nº 12094/2026/MCOM - 60458783)”. Tendo sido aprovado pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata). Desta forma foi eleito, para o mandato com prazo de atuação de 02 (dois) anos vencendo em 08 de janeiro de 2028, como membro **Titular** do Conselho Fiscal, assim qualificado: **ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES**, brasileiro, casado, separação total de bens, graduação em Direito - UDF Centro Universitário (2006), graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Salvador (1992), MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar (2021), MBA em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos (2002) e MBA em Gestão Atuarial (2000), MBA em Gestão Pública, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF, inscrito sob o CPF: 488.014.705-25, portador da Carteira de Identidade nº 464362601 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto I casa 10, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP.: 71680365,


Brasília/DF, e-mail: arsguedes@gmail.com. Como membro **Suplente** do Conselho Fiscal, assim qualificado: **WILSON DINIZ WELLISCH**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Elétrico, com Mestrado em Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações, portador da Carteira de Identidade nº 2186409 SSP DF, CPF nº 005.715.741-30, residente e domiciliado à SQN 212, Bloco E, Apartamento 511, Brasília-DF – Cep. 70.864-050, e-mail: Wilwelisch@gamil.com. **Item 7** - Em eleição efetuada com votação em separado e abstenção da União, pelo voto da maioria dos acionistas (mapa de votação em anexo a esta ata), foi eleita como membro **Titular** do Conselho Fiscal representante dos Acionistas Minoritários ordinaristas, a senhora **LETÍCIA PEDERCINI ISSA**, brasileira, divorciada, Bacharel em Administração pela FEAD – Minas – Centro de Gestão Empreendedora (2002), portadora da carteira de identidade nº MG-7.837.394, CPF nº 050.802.886-80, residente e domiciliado na Av. dos Andradas, 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP.: 31010-560, Belo Horizonte/MG, e-mail: lepissa@gmail.com. Foi eleito como membro **suplente** do Conselho Fiscal representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas: o senhor **DEMETRIUS NICHELE MACEI**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.952.651-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann nº 4555, sobrado 4, Santa Felicidade, Cep.: 82015-102, Curitiba/PR, e-mail: demetriusmacei@gmail.com. Desta forma foram eleitos os Conselheiros Fiscais para o mandato com prazo de atuação de 02 (dois) anos a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e, posteriormente, foi lavrada presente ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente desta Assembleia Geral Ordinária, Gil Pinto Loja Neto, pelo representante da União, Daniel Brasiliense e Prado, pelo presidente do Conselho Fiscal, Giuliano Passos Cardoso, e pela Secretária, Mariza Soares Neves.

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 29/04/2026 18:16:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Gil Pinto Loja Neto
Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**
Data: 29/04/2026 08:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Brasiliense e Prado
Representante do Acionista Majoritário - União

Documento assinado digitalmente
 **GIULIANO PASSOS CARDOSO**
Data: 30/04/2026 13:00:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giuliano Passos Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 30/04/2026 14:43:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
Companhia Aberta
CNPJ Nº 00.336.701/0001-04 - NIRE: 5330000223/1

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES	VOTOS	POSIÇÃO ACIONÁRIA
Deliberação Simples 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2024;	APROVAR	95.447.549
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	8.970
Deliberação Simples 2. Proposta da Administração para destinação do resultado;	APROVAR	95.456.519
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0
Deliberação Simples 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário;	APROVAR	95.456.519
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0
4. Eleição de membros do Conselho de Administração		
4.1. Como membros representantes do Ministério das Comunicações: Marco Norci Schroeder, Gil Pinto Loja Neto, Jerônimo José Cabral Guedes, e Allyne Cunha de Oliveira Souza, representante dos empregados.	APROVAR	95.371.197
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0
4.2.1. Representante dos Minoritários Ordinaristas: Leonardo Peixoto Estevão.	APROVAR	85.322
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0
5. Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal		
5.1. Como membros representantes do Ministério das Comunicações: Alano Roberto Santiago Guedes (Titular) e Wilson Diniz Wellisch (Suplente).	APROVAR	95.371.197
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	38.000
5.2.1. Representante dos Minoritários Ordinaristas: Letícia Pedercini Issa (Titular), Demetrius Nichele Macei (Suplente).	APROVAR	29.052
	REJEITAR	0
	ABSTER-SE	0